



**CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 07/2023**

**CÓPIA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM CERTIFICA, por requerimento do interessado, que Gilberto Loredo Lima Cruz 13220337651, inscrito no CNPJ sob o Nº 47.195.336/0001-10, situado na Rua Filipe dos Santos nº 523, Novo Horizonte – Itabirito/MG – CEP 35450-000 protocolou o pedido sob o Nº 798/2023, para a regularização ambiental da atividade do código 25.42-0-00 Fabricação de Artigo de Serralheria, exceto Esquadrias, localizado na Rua Filipe dos Santos 523, Novo Horizonte, município de Itabirito/MG. Após análise do formulário, foi verificado que as atividades não são exercidas no local, sendo contratadas e executadas no cliente. Não sendo, portanto, passível de licenciamento municipal pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e/ou Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Ambiente – CODEMA.

No entanto, ressalta-se que, para qualquer atividade diferente da acima descrita não se aplica a presente certidão de dispensa.

Itabirito, 25 de Janeiro de 2023.

**Observações:**

1. Em caso de alterações nas atividades exercidas, o empreendimento deverá passar por nova análise, junto a esta secretaria.
2. A presente Certidão não dispensa nem substitui a obtenção pelo solicitante de certidões, alvarás, licenças, anuências de Unidades de Conservação e autorizações de qualquer natureza exigida pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
3. A atividade está sujeita à fiscalização por parte da Prefeitura de Itabirito que poderá a qualquer momento embargar a atividade e/ou autuar os responsáveis, penalizando-os nos termos da legislação vigente, caso haja alteração do projeto original e/ou interferências relativas a degradações ambientais.

  
**FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Presidente do CODEMA

**RECEBIDO**  
Em 17/02/2023  
Por 